



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130

CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná



EDITAL N.º 34/2016

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar aprovado em eleição.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Convocar o nome abaixo relacionado, devidamente aprovado em eleição com uma carga horária de 40 horas, lotado no Departamento do Conselho Tutelar, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, para tomar posse de vaga devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos de Honório Serpa, munidos dos documentos exigidos no referido edital, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Cargo: CONSELHEIRO TUTELAR

Candidato	RG
ADRIANO JOSÉ DE CAMARGO	9.691.129-1

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 29 de dezembro de 2016.

ROGÉRIO ANTONIO BENIN.
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA – ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 6112, de 12 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Coronel Vidua, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do inciso XXIII do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal de Coronel Vidua, e tendo em vista o disposto nos §§ 2º, 3º e 4º do Art. 63 da Lei Complementar Municipal nº 23/2008 de 28.06.2008,

Decreto:

Art. 1º – Fica determinada a escala de plantão das Farmácias e Drogarias de Coronel Vidua – Pr, para o ano de 2017, que passa a vigorar conforme anexo I deste Decreto.

Art. 2º – São atribuições obrigatórias das farmácias:

I – Atendimento pela farmácia de plantão deve se iniciar aos sábados a partir das 12h:00, aos domingos e feriados a partir das 07h:30min, e durante os demais dias da semana a partir das 18h:30min, se encerrando às 23h:00, nos períodos de vigência do horário de verão e no restante do ano às 22h:00;

II – Expor permanentemente as placas da escala dos plantões das demais farmácias, com telefone de emergência;

III – As farmácias que não estiverem de plantão deverão iniciar atendimento às 07h:30min, e encerrar às 18h:30min, de segunda a sexta-feira e aos sábados às 12:00 horas;

IV – Os preços cobrados pelas aplicações de injeções em geral não poderão ultrapassar os da tabela do respectivo sindicato;

Parágrafo único – Fora dos horários estabelecidos e obrigatório o atendimento aos portadores de recarga médica;

Art. 4º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2016.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Noamir José Antonioli
Chefe do Gabinete

Anexo I – Decreto nº 6112, de 12 de dezembro de 2016.

DIA A DIA		FARMÁCIA
31.12.16	A	FARMÁCIA BEM VIVER
07.01.17	A	FARMÁCIA PARANA
14.01.17	A	FARMÁCIA BRAVA
21.01.17	A	FARMÁCIA COOPENFARMA
28.01.17	A	FARMÁCIA SALUTE
04.02.17	A	FARMÁCIA BOM JESUS
11.02.17	A	FARMÁCIA RODOVÁRIA
18.02.17	A	FARMÁCIA FARMACIA CENTER
25.02.17	A	FARMÁCIA BRASIL POUPLAR
04.03.17	A	FARMÁCIA BEM VIVER
11.03.17	A	FARMÁCIA PARANA
18.03.17	A	FARMÁCIA BRAVA
25.03.17	A	FARMÁCIA COOPENFARMA
01.04.17	A	FARMÁCIA SALUTE
08.04.17	A	FARMÁCIA BOM JESUS
15.04.17	A	FARMÁCIA RODOVÁRIA
22.04.17	A	FARMÁCIA FARMACIA CENTER
29.04.17	A	FARMÁCIA BRASIL POUPLAR
06.05.17	A	FARMÁCIA BEM VIVER
13.05.17	A	FARMÁCIA PARANA
20.05.17	A	FARMÁCIA BRAVA
27.05.17	A	FARMÁCIA COOPENFARMA
03.06.17	A	FARMÁCIA SALUTE
10.06.17	A	FARMÁCIA BOM JESUS
17.06.17	A	FARMÁCIA RODOVÁRIA
24.06.17	A	FARMÁCIA FARMACIA CENTER
01.07.17	A	FARMÁCIA BRASIL POUPLAR
08.07.17	A	FARMÁCIA BEM VIVER
15.07.17	A	FARMÁCIA PARANA
22.07.17	A	FARMÁCIA BRAVA
29.07.17	A	FARMÁCIA COOPENFARMA
05.08.17	A	FARMÁCIA SALUTE
12.08.17	A	FARMÁCIA BOM JESUS
19.08.17	A	FARMÁCIA RODOVÁRIA
26.08.17	A	FARMÁCIA FARMACIA CENTER
02.09.17	A	FARMÁCIA BRASIL POUPLAR
09.09.17	A	FARMÁCIA BEM VIVER
16.09.17	A	FARMÁCIA PARANA
23.09.17	A	FARMÁCIA BRAVA
30.09.17	A	FARMÁCIA COOPENFARMA
07.10.17	A	FARMÁCIA SALUTE
14.10.17	A	FARMÁCIA BOM JESUS
21.10.17	A	FARMÁCIA RODOVÁRIA
28.10.17	A	FARMÁCIA FARMACIA CENTER
04.11.17	A	FARMÁCIA BRASIL POUPLAR
11.11.17	A	FARMÁCIA BEM VIVER
18.11.17	A	FARMÁCIA PARANA
25.11.17	A	FARMÁCIA BRAVA
02.12.17	A	FARMÁCIA COOPENFARMA
09.12.17	A	FARMÁCIA SALUTE
16.12.17	A	FARMÁCIA BOM JESUS
23.12.17	A	FARMÁCIA RODOVÁRIA
30.12.17	A	FARMÁCIA FARMACIA CENTER



Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 153/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA DA TRANSMISSÃO DE UMA MOTONIVELADORA MARCA CATERPILLAR, MODELO 120K, SÉRIE JAPD4550

Qualificação e Recebimento dos Envelopes: Dia: 11 de janeiro de 2017 - Hora: às 14h00min - Horário de Brasília - Início da Sessão Pública Dia: 11 de janeiro de 2017 - Hora: às 14h10min - Horário de Brasília

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, no site www.doisvzinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8830

Dois Vizinhos, 29 de dezembro de 2016.

Raul Camilo Isotoni
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 156/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MAPEAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO DIGITAL POR VANT – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Qualificação e Recebimento dos Envelopes: Dia: 11 de janeiro de 2017 - Hora: às 15h30min - Horário de Brasília - Início da Sessão Pública Dia: 11 de janeiro de 2017 - Hora: às 15h40min - Horário de Brasília

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, no site www.doisvzinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8830

Dois Vizinhos, 29 de dezembro de 2016.

Raul Camilo Isotoni
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos.

Nº 2012/2016

Contrato nº 107/2016, Limpeza e Conservação Perna Ltda - EPP, CNPJ nº 03.040.265/0001-82.

Raul Camilo Isotoni
Prefeito

OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvzinhos.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 183/2016

Decreto nº 13377/2016 – Concede férias aos Agentes Administrativos, Serenates/Zeladores, Presidente do Sindicato dos Professores, Diretores das Escolas e Centros de Educação Infantil, Coordenadoras das Entidades, Motoristas, Vigias, Suporte Pedagógico, – 27 de dezembro de 2016

OBS: Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvzinhos.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Eu, Raul Camilo Isotoni, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Presencial nº 143/2016 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora, COMERCIO DE GÁS BRUN LTDA – ME, CNPJ nº 05.984.139/0001-56, itens 1 e 2 com o valor de R\$ 58.000,00 (quinhenta e oito mil reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 29 de dezembro de 2016.

Raul Camilo Isotoni
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 143/2016

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 006/2016 torna público resultado de licitação, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
Rua Eldorado dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000
Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 183/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a Revogação de Decretos.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Rogério Antonio Benin, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica Revogado os Decretos e Portarias

N.º 208/2013 - Gratificação Sebastião Rodrigues dos Santos
N.º 238/2013 - Gratificação José Ademir dos Santos Baltus
N.º 28/2016 - Gratificação Adilson Antonio Bolier
N.º 54/2016 - Aumento de Carga Horária de Nutricionista
N.º 100/2016 - Gratificação Humberto Matias Lermen
N.º 183/2016 - Regulamentação do Horário de Trabalho junto a Prefeitura Municipal
N.º 189/2016 - Regulamentação do Horário do Departamento de Saúde.
N.º 1012/2012 - Indicar Ouvidora Municipal do SUS.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, 29 de dezembro de 2016.

Rogério Antonio Benin
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 33/2016

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no concurso público edital n.º 07/2013 e 03/2013.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Convocar o nome abaixo relacionado devidamente aprovado, para tomar posse da vaga oriunda do Concurso Público Municipal conforme edital n.º 07/2013 e 03/2013, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos de Honório Serpa, munidos dos documentos exigidos no referido edital, num prazo de 30 (trinta) dias

Cargo: PSICÓLOGO

Candidato	RG
EDUARDA SILVA MATTOS	1009657191
DEMEURI RIBEIRO DA SILVA	41812214

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 29 de dezembro de 2016.

ROGÉRIO ANTONIO BENIN,
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 34/2016

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar aprovado em eleição.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Convocar o nome abaixo relacionado devidamente aprovado em eleição com uma vaga horária de 40 horas, lotado no Departamento do Conselho Tutelar, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, para tomar posse de vaga devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos de Honório Serpa, munidos dos documentos exigidos no referido edital, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Cargo: CONSELHEIRO TUTELAR

Candidato	RG
ADRIANO JOSÉ DE CAMARGO	9.891.129-1

02.09.17	A	09.09.17	FARMACIA BRASIL POUPA LAR
06.09.17	A	16.09.17	FARMACIA BEA WIVER
16.09.17	A	23.09.17	FARMACIA PARANA
23.09.17	A	30.09.17	FARMACIA BRAVA
30.09.17	A	07.10.17	FARMACIA COOPERFARMA
07.10.17	A	14.10.17	FARMACIA SALUTE
14.10.17	A	21.10.17	FARMACIA BOM JESUS
21.10.17	A	28.10.17	FARMACIA RODOVIA
28.10.17	A	04.11.17	FARMACIA FARMA CENTER
04.11.17	A	11.11.17	FARMACIA BRASIL POUPA LAR
11.11.17	A	18.11.17	FARMACIA PARANA
18.11.17	A	25.11.17	FARMACIA BRAVA
25.11.17	A	02.12.17	FARMACIA COOPERFARMA
02.12.17	A	09.12.17	FARMACIA SALUTE
09.12.17	A	16.12.17	FARMACIA BOM JESUS
16.12.17	A	23.12.17	FARMACIA RODOVIA
23.12.17	A	30.12.17	FARMACIA FARMA CENTER
30.12.17	A	06.01.18	FARMACIA FARMA CENTER

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANA
Lei nº 2.751/2016, de 29 de Dezembro de 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar Contrato de Gestão e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,

aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Gestão com o INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, visando promover o acesso a saúde da população, de forma especial, aos mais necessitados, através de programas, ações e serviços voltados à área de saúde, em conformidade com os objetivos previstos na Lei Municipal nº 2.438/2012.

Art. 2º - O Município repassará, mensalmente, a importância de até R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), no período de vigência do Contrato de Gestão, ou seja, entre os meses de janeiro a dezembro de 2017, totalizando o montante de até R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais).

Art. 3º - O Contrato de Gestão, objeto desta lei, tem sua vigência a partir do mês de janeiro de 2017 e seu término em dezembro de 2017, sendo que o mesmo poderá ser alterado, durante a sua vigência, dentro dos limites legais e de acordo com entendimento entre as partes, através de Termos Aditivos, mediante prévia autorização do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2016.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Noemir José Antoniolli,
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 4.677, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera Fabiana Birch do Cargo de Secretário Municipal de Educação.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOPDIOEMS.COM.BR, Edição do dia 31-12-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Presencial nº 1432/2016 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: COMÉRCIO DE GÁS BRUN LTDA. - ME - CNPJ nº 05.964.189/0001-56, liens 1 e 2 com o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vintinhos, 29 de dezembro de 2016.

Raul Camilo Isotoni

Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 143/2016

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 006/2016 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1432/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE RECURSOS DE GÁS PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

CRITÉRIO DE JUIZAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço Global

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1. COMÉRCIO DE GÁS BRUN LTDA. - ME - CNPJ nº 05.964.189/0001-56 - Lote nº 01 R\$ 58.000,00; liens 001 R\$ 55,00 - 002 R\$ 250,00

Dois Vintinhos, 29 de Dezembro de 2016.

Claudiney Schreiber

Pregoeiro

MUNICIPIO DE ITAPEARA DOESTE
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapeara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento licitatório na modalidade de Edital de Hasta Pública Nº 003/2016, Leilão Nº 003/2016, que tem como objeto a venda de caminhão e máquina pesada, decide HOMOLOGAR o processo licitatório nos termos da ata nº 1206/2016, em que sagrou-se vencedor para o Lote Nº 02, o senhor Vilmar Francisco Zeni, com o valor total de R\$ 40.151,50 (Quarenta mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e para o Lote Nº 01, não houve proponentes interessados, ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itapeara D'Oeste, 29 de Dezembro de 2016.

Eliandro Luiz Pichetti

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 3.259

- DECRETIA - Art. 1º - Fica reajustado o valor da Taxa de Coleta de Lixo em 7,14% conforme atualização do IGP-M, Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

LEI Nº 2460/2016 - Súmula: "Abre crédito adicional e dá outras providências", Hilário Andrasschko - Prefeito Municipal A Publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no mural de publicações da PMD, bem como, no seguinte endereço eletrônico: AMSOPDIOEMS.COM.BR.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Convocar o nome abaixo relacionado, devidamente aprovado em eleição com uma carga horária de 40 horas, lotado no Departamento do Conselho Tutelar, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, para tomar posse de vaga devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos de Honório Serpa, munido dos documentos exigidos no referido edital, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Cargo: CONSELHEIRO TUTELAR

Candidato	RG
ADRIANO JOSÉ DE CAMARGO	9.691.129-1

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 29 de dezembro de 2016.

ROGÉRIO ANTONIO BENIN.

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 110/2016
DATA: 21/12/2016

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Maripólis, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 23 de Dezembro de 2016, o servidor Jacir Barreto das funções de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Gabinete do Prefeito de Maripólis, Estado do Paraná, em 23 de Dezembro de 2016.

Mário Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 02/2015 - Tomada de Preços nº 22/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DE PIENI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.903.213/0001-72. Fica de comum acordo, entre as partes, prorrogado o prazo de execução da obra por mais 90 dias, de 06.12.2016 a 05.03.2017, devido à falta de pagamento, o que impossibilita o término da obra. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, de 06.01.2017 a 05.01.2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de dezembro de 2016.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito.